

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR, incluindo fornecimento, transporte, instalação, testes operacionais e comissionamento do equipamento, destinado à **Maternidade Municipal Mãe Esperança**, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I do Edital.

I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atenção ao despacho SMCL/SEL (1624582), para análise e parecer técnico, acerca das exigências legais relacionadas a qualificação econômico-financeira, conforme proposta (id1606314), e documentos apresentados pela empresa **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ 10.618.016/0001-16**, (id1624888).

II. DA ANÁLISE:

A análise nos critérios objetivos, previstos no art. 69 da Lei 14.133/2021, no edital e legislação e regulação técnica pertinente:

a) Documentos Gerais e Certidões

A interessada no credenciamento apresentou a Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial, estando em situação regular perante o distribuidor de sua sede;

b) Balanços e Demonstrações Contábeis

Foram juntados o Balanço Patrimonial e a DRE referente aos 02 (dois) últimos exercícios sociais exigível na forma da lei.

c) Qualificação econômico-financeira

Foi apurado o Patrimônio Líquido, a partir das demonstrações contábeis e os valores encontrados atendem ao percentual mínimos estabelecidos no edital.

d) Enquadramento como ME/EPP

Da análise da documentação apresentada, especialmente da declaração de faturamento e das demonstrações contábeis, verifica-se que a licitante não enquadra-se nos limites estabelecidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

No aspecto da qualificação econômico-financeira não foram identificados indícios de insuficiência econômico-financeira ou inconsistências capazes de comprometer a habilitação

III. DA CONCLUSÃO:

Após análise, da qualificação econômico-financeira da empresa licitante acima identificada, constata-se que a licitante está **apta** para habilitação da sua proposta no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2026/SMCL/PVH**.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2026.

Eduardo Oliveira de Almeida

Assessor Técnico Contábil - SMCL/ASC



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 28/09/2026, às 11:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1627376** e o código CRC **4FFF5627**.



005.005398/2025-97

0966517v9